



LEI Nº 2.065 DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Cruz de Linhares – Loteamento ‘Sítios Rio Seco’ – Madressilva – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cruz de Linhares, que se inicia na Rua Miguel Oliveira da Silva e termina na Rua sem saída, no Loteamento Sítios Rio Seco na localidade do bairro Madressilva – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de março de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 138/2020.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.